



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 50/2023

SÚMULA: APROVA A MINUTA DE LEI QUE REVOGA A LEI Nº 1.033 DE 26 DE MAIO DE 2022 E ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais nº 1.032/2022 e nº 1.033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta de Lei que revoga a Lei nº 1.033 de 26 de maio de 2022 e estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Medianeira e dá outras providências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2023.

Christiane Zanette Mondardo
Presidente do CMDCA
Gestão 2022/2024